

Id:0738448666C6A197



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

Procedimento Licitatório: nº 038/2023 – PE

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRIOS(CARNES) E OVOS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Contratado: JOSE ACELINO DA SILVA - ME, CNPJ nº 00.191.412/0001-56, estabelecida na Avenida Frutuoso Jusselino, 873 – Nova Olinda Jaicós-PI.

Assinatura: 04 de janeiro de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global: R\$ 413.434,30 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Fonte de Recursos: FPM/ICMS/Orçamento Geral do Município e Outros, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo.

Id:01AB2EA4F09EA1A3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

Procedimento Licitatório: nº 040/2023 – PE

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Contratado: AGRIMAQ POÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.257.632/0001-00, estabelecida na Rua Armínio Rocha, 185 – Bomba, Picos-PI.

Assinatura: 04 de janeiro de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

Valor Global: R\$ 1.699.404,14 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos).

Fonte de Recursos: FPM/ICMS/Orçamento Geral do Município e Outros, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de consumo.

Id:089B89FEC450A353



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação que ocorreria dia 10 de JANEIRO de 2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, PASSARÁ A SER NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024 AS 09H00MIN nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas – PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 09 de janeiro de 2023.

Ancelino da Silva Machado
 Pregoeiro

Id:0E289FE03A78A505



Projeto Municipal da Carteira Nacional de Habilitação –
HABILITA MURICI

1. Justificativa

O Projeto Municipal da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Popular de Murici dos Portelas foi desenvolvido em observação a dois pilares: **Segurança e Empregabilidade**. A Carteira Nacional de Habilitação é um documento imprescindível, pois quando um cidadão a tem significa que ele possui conhecimento sobre a legislação, regras de circulação, sinalização e educação de trânsito, além de ser um instrumento de inclusão social à medida que prepara o cidadão para um importante segmento do mercado de trabalho.

2. Objetivo Geral

Expedição da Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "AB" (carro e moto) para pessoas de baixa renda inseridas no Cadastro Único e que participem de programas sociais.

3. Público Alvo

O projeto beneficiará 200 candidatos com a expedição da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Os candidatos devem residir na zona urbana e rural do município de Murici dos Portelas, ser maior de 18 anos. Tem prioridade para participar as pessoas que estejam inseridos nos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.

4. Requisitos para Cadastro da CNH Popular

Para participar os candidatos devem atender os seguintes requisitos:

- Está inserido no CadÚnico;
- Ter renda de até 01(um) salário mínimo vigente;
- Ter Ensino Fundamental Completo;
- Residir e ter domicílio eleitoral em Murici dos Portelas.

5. Meta

Contribuir para a entrada de jovens e adultos de baixa renda no mercado de trabalho por meio da concessão, totalmente gratuita, da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "AB" (carro e moto).

6. Metodologia

Será realizado um cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos (cópias):

- RG,
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Folha Resumo do cadúnico
- Certidões negativas de antecedentes criminais Estaduais e Federais;
- Declaração/ou certificado do ensino fundamental autenticados.

O Projeto Municipal da Carteira Nacional de Habilitação Popular de Murici dos Portelas isenta os candidatos das taxas dos seguintes serviços:

- Exames médicos;
- Exame psicológico;
- Aulas Teóricas e Práticas;
- Expedição da CNH na categoria "AB" (carro e moto).

Para a aquisição da primeira habilitação nas categorias "AB", os candidatos devem cumprir os seguintes procedimentos:

- Exames médicos;
- Exame psicológico;
- Curso de formação de condutor;
- Prova escrita, no DETRAN;
- Curso prático de direção para cada categoria na Autoescola;
- Exame de Prática Veicular em cada categoria, no Centro de avaliação do DETRAN.

Caso o inscrito fique reprovado em algum dos exames, as taxas do reteste será por conta exclusiva do inscrito no projeto.

7. EXECUÇÃO

Todas as ações serão executadas e acompanhadas pela Equipe destinada a atuar no projeto, assim como o cronograma das ações que serão definidas de acordo a demanda.

Murici dos Portelas, 04 de janeiro de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
 PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA